

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Disciplina Isolada

07/03/22 – Requerimento de matrícula isolada em atividades acadêmicas

14/03/22 – Data limite de divulgação dos resultados dos requerimentos de matrícula isolada

15/03/22 a 17/03/22 – Período de matrícula isolada em atividades acadêmicas

*** Documentos necessários para o requerimento em disciplina isolada:**

- Formulário de requerimento de disciplinas de pós-graduação preenchido (Preencher dados e justificativa - Formulário disponível no site: <http://www.farmacia.ufmg.br/formularios-ppgcf/>),
- *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico escolar ou documento equivalente;
- Cópia diploma de curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado)
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido, se estrangeiro;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.
- Comprovante de endereço
- Cópia do CPF;
- O candidato aceito deverá realizar o pagamento de taxa **somente após deferimento do resultado final** para efetuação de matrícula. O valor da taxa está disponível no site www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Instrucoes-para-Matricula-em-Disciplina-Isolada. **ATENÇÃO:** Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (**Graduação e Pós-graduação**) da UFMG **não deverão** pagar taxa de matrícula em disciplina isolada. **Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, das seguintes formas: depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, informando conta 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1530621522928832-2 e CPF do depositante, ou depósito através da guia única de recolhimento impressa com código de barras.

TAXA DE DISCIPLINA ISOLADA

Verificar orientações/taxa no site: www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada